



TSE confirma "tese" de Aleluia contrária à posse de "vereador" que não foi eleito

“Um suplente de vereador pode ser transformado em vereador por emenda?”

Ayres Britto - Presidente do TSE



O deputado José Carlos Aleluia declarou que a afirmação do presidente do Tribunal Superior Eleitoral, desembargador Carlos Britto, de que a criação de 7.709 vagas, aprovada em 1º turno pela Câmara dos Deputados, só poderá vigorar na legislatura subsequente, portanto em 2012, é o que ele vem repetindo desde que a PEC 336 chegou ao Congresso Nacional.

"Não se pode reconhecer a existência de vereadores, deputados estaduais ou federais que não foram eleitos. Seria uma violência e um atentado à democracia. Durante a ditadura, o regime criou a figura espúria do senador biônico. Os tempos são outros. Vivemos em plena democracia", disse Aleluia.

Ouvido pela Folha de São Paulo, Ayres Britto revela que, pela jurisprudência, a criação de 7.709 vagas nas Câmaras é possível desde que vigore na legislatura subsequente. Defensores de emenda, que ainda tem que ser votada em 2º turno na Câmara dos Deputados, querem posse imediata dos suplentes.

Depois que a Câmara dos Deputados aprovou em primeiro turno uma emenda à Constituição que prevê a criação imediata de 7.709 vagas de vereadores nas Câmaras Municipais, o presidente do TSE, Carlos Ayres Britto, sinalizou que a medida, se votada em definitivo, só valeria para as próximas eleições.

Aleluia lamenta que se tente criar a figura do vereador suplente.

"Isso é uma hipocrisia. É lamentável que uma minoria pretenda aumentar ainda mais as despesas das Câmaras Municipais. O Legislativo não pode incorrer no equívoco do Executivo, onde o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de forma indecorosa, eleva despesas e quer aumentar impostos, com o retorno da CPMF, para cobri-las. O povo brasileiro começa a despertar e reage a essas manobras que acabam desaguando no bolso da sociedade que, em última análise, paga a conta da irresponsabilidade dos governantes", observou Aleluia.

Ayres Britto repete a tese de Aleluia de que é preciso não confundir vereador suplente com suplente de vereador.

"Não existe vereador suplente e temos que nos perguntar: Um suplente de vereador pode ser transformado em vereador por emenda? O que o TSE responde é que uma emenda não pode substituir a voz das urnas", afirmou o magistrado.

A emenda foi aprovada na Câmara por 370 votos a 32, com duas abstenções, e ainda precisa passar por votação em segundo turno, prevista para o dia 22 ou 23, para ir à promulgação. O texto redimensiona o tamanho da maioria das Câmaras Municipais, aumentando cadeiras principalmente em municípios entre 50 mil e 1 milhão de habitantes.

O texto da emenda também reduz o limite de gastos das Câmaras Municipais, de até 8% da receita tributária e das transferências constitucionais a que o município tem direito para até 7%. Mas isso não garante economia, já que na média as Câmaras Municipais gastam abaixo do limite. Ou seja, na maioria dos casos há margem para aumento de despesas.

Caso não queira mais receber o informativo mandar e-mail resposta

Frase

“A perseguição à imprensa na América do Sul é um consenso entre Lula, Chávez e os Kirchner.”

Aleluia

Expediente: Jornalista responsável:
José Tomaz Filho
Diagramação e Edição:
Sidney Lins Jr.
Tel: (61) 3215-5856

e-mail: imprensa@josecarlosaleluia.com.br